

PORTARIA Nº. 532/2015, DE 03 DE Novembro DE 2015.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 363 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da professora Joana Estela Rezende Vilela em razão de participação na 5ª reunião Ordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço/ Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins na CIES/CIB-To em Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Docente **Joana Estela Rezende Vilela** Matrícula: 3068, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 05.11.2015 a 05.11.2015

Objetivo: Participar de reunião na CIES/CIB-To em Palmas.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Novembro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/11/15

*Leticia Melo*  
Secretaria Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação Unirg